

OF/GP/CMI

Irupi - ES,12 de junho de 2025 .
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.
Ao: Ilmo. Sr. Anderson Afonso da Silva MD: Gestor de Bens e Documentos
Prezado,
Em resposta ao MEMORANDO/RH/Nº009/2025, autorizo a abertura de processo administrativo, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de medalhas de honra ao mérito para alunos que se destacaram dentro de alguma área de educação.
Sem mais para o momento, despeço-me.
Atenciosamente.
José Carlos Nunes Moreno
Presidente da Câmara

